Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal informe qual foram as previs?s or?ment?ias para os anos de 2008, 2009 e 2010 para o Executivo Municipal, e qual foi o or?mento efetivamente realizado em cada ano.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:
- Quais foram as previs?s or?ment?ias constantes nas Leis Or?ment?ias Anuais de 2008, 2009 e 2010, para o Munic?io de Marechal C?dido Rondon? e;

- Que valor or?ment?io foi efetivamente realizado, nos anos de 2008 e 2009, e at?outubro de 2010?

Tal solicita?o cumpre dever Constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento do or?mento or?do e do realizado nos anos de 2008, 2009 e 2010, at?porque est?em tr?ite, nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei Or?ment?ia para o exerc?io financeiro de 2011, e tais informa?es s? consideradas imprescind?eis para o correto julgamento da mat?ia.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 17 de Novembro de 2010.

ELMIR PORT

Vereador